LEI Nº. 1.517/2017

Dispõe sobre denominação de Unidade de Atendimento de Saúde do Bairro da Bocaina

Rolien Guarda Garcia, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º -Fica denominado **VILAZIA GALVÃO DA SILVA**, a unidade de atendimento de saúde localizada no bairro rural da Bocaina no Distrito de Campos de Cunha, neste município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, em 24 de março de 2017.

Rolien Guarda Garcia
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

Alfredo Roberto de Toledo
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E. S. PAULO